



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CONSOLIDAÇÃO
ESPÍRITO SANTO
36.388.445/0001-38
DECRETO Nº 13/2026
DATA 26/01/2026

Decreto 13/2026

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002969/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 2.836.221,51 (Dois Milhões, Oitocentos e Trinta e Seis Mil, Duzentos e Vinte e Um Reais, Cinquenta e Um Centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA				
194	006001.0618200602.058 44905100000	Ações de Proteção e Defesa Civil OBRAS E INSTALAÇÕES	270600000001	793.231,60
259	007001.1212200052.022 33903900000	Manutenção das Atividades Administrativas OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	255000000000	191.500,00
354	008001.2781200121.005 44905100000	Construção, Reforma e Ampliação de Espaços Esportivos e de Lazer OBRAS E INSTALAÇÕES	270100000011	375.950,19
426	010001.2660600342.055 44909300000	Pavimentação, conservação e melhoria de estrada INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	270100000140	56.389,86
628	016001.1545200392.065 44905200000	Gestão, Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	270600000001	792.710,77
771	004001.2060600061.014 44905191000	Equipamentos, Infraestrutura e obras para o desenvolvimento do setor agrícola OBRAS EM ANDAMENTO	250000000009	53.439,09
771	004001.2060600061.014 44905191000	Equipamentos, Infraestrutura e obras para o desenvolvimento do setor agrícola OBRAS EM ANDAMENTO	270000000009	573.000,00
TOTAL:				2.836.221,51

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: 0 - .Suplementação/Anulação Dotação: 0 - .Superávit Financeiro: 2.836.221,51 - Dois Milhões, Oitocentos e Trinta e Seis Mil, Duzentos e Vinte e Um Reais, Cinquenta e Um Centavos.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinatura

Local/Data/Assinatura

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA

Prefeito(a)

LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOE

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS